



R

DIEGO WERNECK ARGUELHES

O SUPREMO

ENTRE O DIREITO E A POLÍTICA

O SUPREMO

DIEGO WERNECK ARGUELHES

O SUPREMO

ENTRE O DIREITO E A POLÍTICA



HISTÓRIA REAL

© 2023 Diego Werneck Arguelhes

PREPARAÇÃO

Manoela Sawitzki

REVISÃO

Eduardo Carneiro

Júlia Santiago

DIAGRAMAÇÃO

Equatorium Design

DESIGN DE CAPA

Angelo Bottino

IMAGEM DE CAPA

Thiago Melo

<https://flickr.com/photos/thiagomelo/4893151970/in/album-72157624533208696/>

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

SINDICADO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

A742s

Arguelhes, Diego Werneck, 1981-

O supremo : entre o direito e a política / Diego Werneck Arguelhes. -

1. ed. - Rio de Janeiro : História Real, 2023.

256 p. ; 21 cm.

ISBN 978-65-87518-27-5

1. Brasil. Supremo Tribunal Federal. 2. Poder judiciário - Brasil.

3. Tribunais superiores - Brasil. I. Título.

23-84366

CDU: 342.531.43(81)



Gabriela Faray Ferreira Lopes - Bibliotecária - CRB-7/6643

06/06/2023 13/06/2023

[2023]

Todos os direitos desta edição reservados a

História Real, um selo da Editora Intrínseca Ltda.

Av. das Américas, 500, bloco 12, sala 303

22640-904 – Barra da Tijuca

Rio de Janeiro – RJ

Tel./Fax: (21) 3206-7400

www.historiareal.intrinseca.com.br

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	7
INTRODUÇÃO	11
1. “ELES PODEM FAZER ISSO?”	19
2. QUEM SÃO ESSAS PESSOAS?	55
3. O QUE FAZ O SUPREMO?.....	127
4. POR QUE ESSE CASO? POR QUE AGORA?	153
5. POR QUE TANTA EXPOSIÇÃO?	201
CONCLUSÃO.....	235
LEITURAS SUGERIDAS	241
NOTAS	250

AGRADECIMENTOS

Ao longo da minha carreira, fiz muitos trabalhos em coautoria, certamente muito melhores do que eu teria sido capaz de fazer sozinho. Contudo, para além da questão da autoria e da redação do texto, as melhores coisas que eu fiz sempre foram (e acredito que sempre serão) resultado de algum tipo de esforço colaborativo. Embora seja o único autor deste livro, tenho certeza de que não poderia tê-lo feito sozinho. Para minha sorte, tive companhia. Ele reflete sugestões, críticas, conhecimento e tempo generosamente compartilhados por muitas pessoas ao longo dos anos. Espero estar à altura das variadas comunidades que ajudaram a gerá-lo e a quem agradeço, de forma inescapavelmente recortada, nas pessoas que se seguem.

Roberto Feith, leitor rigoroso e editor paciente, foi fundamental para que este livro existisse. Nem sempre conven-

cido da minha escolha de palavras, convenceu-me de que era importante que eu as dissesse e me ajudou a dizê-las de maneiras mais diretas, claras e acessíveis. Agradeço também à preparadora de texto Manoela Sawitzki, pelas valiosas sugestões e edições, e à Gabriela Gattulli, pelo auxílio na pesquisa.

Clara Iglesias Keller, Dalia Schneider, Daniel Strauss Vasques, Felipe Recondo, Joaquim Falcão, Juliana Cesario Alvim Gomes, Luiz Fernando Gomes Esteves, Mario Luis Grangeia, Sebastián Elias e Thomaz Pereira generosamente cederam seu tempo para ler e criticar o manuscrito. Nem sempre foram bem-sucedidos em me convencer dos meus erros, pelos quais não têm nenhuma responsabilidade. Mas, como sempre, suas críticas e discordâncias me ajudaram a melhorar minhas ideias. Meus colegas do podcast *Sem Precedentes* (Juliana, Felipe e Thomaz), em especial, há anos alimentam, aguentam e corrigem minhas obsessões com o passado, o presente e o futuro do Supremo.

Rogério Bastos Arantes e eu organizamos, desde 2017, uma rede nacional de pesquisa empírica sobre o Supremo Tribunal Federal — o projeto “*Mare Incognitum*”. Apreendi muito com essa parceria e com os diálogos mais amplos a que ela me conduziu. Se hoje posso olhar com alguma clareza e com bons dados muitos dos temas deste livro, isso é também fruto dos resultados obtidos por vários pesquisadores e pesquisadoras que, ao longo dos anos, foram se juntando a essa rede.

Minha forma de ver o tribunal também se beneficiou muito dos dados e análises produzidos pelos(as) pesquisadores(as) do projeto Supremo em Números, da FGV Di-

reito Rio, sob a direção de Joaquim Falcão, que construiu e manteve à frente da instituição uma instigante comunidade de reflexão, crítica e comunicação sobre o Supremo. Assim como no caso da rede *Mare Incognitum*, espero que as notas e as leituras sugeridas evidenciem quanto aprendi com todas essas pessoas — e com tantas outras que ainda não conheço pessoalmente, mas cujo trabalho nas últimas décadas me fez conhecer mais o Supremo.

Este livro começou a ser gestado em 2019, logo após eu mudar de cidade e de instituição. No Insper, encontrei um espaço de independência acadêmica que me permitiu pensar e dizer o que penso. E, em São Paulo, encontrei Dalia, a quem dedico este livro.

INTRODUÇÃO

No fim de 2002, ouvi pela primeira vez o nome de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Fui a um evento com o jurista Dalmo de Abreu Dallari, e alguém da plateia perguntou o que ele achava da indicação, feita pelo presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), do advogado-geral da União, Gilmar Ferreira Mendes. A resposta crítica de Dallari me surpreendeu em vários níveis. O Supremo, então, era feito de pessoas de carne e osso, indicadas por políticos que haviam atuado no cenário nacional, com trajetórias, visões e escolhas profissionais controversas e que poderiam ser avaliadas nesses termos? Tudo isso era novidade. Já estava no quarto ano da graduação em direito, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) — mas, nas disciplinas, o Supremo era discutido ora como ideia institucional vaga (o conceito de um Tribunal Constitucional), ora como oráculo impessoal do

Direito (o guardião da Constituição de 1988 — com dispositivos, disse-me certa vez um professor, “autoexplicativos”).

Em 2003, meu último ano de graduação, o presidente Lula, recém-eleito, escolheu Joaquim Barbosa para uma vaga no tribunal. Barbosa era professor de direito administrativo na Uerj e sua indicação repercutia nas conversas da minha geração. Também em 2003, foi decidido o primeiro caso do tribunal que conheci na íntegra, lendo os votos e vendo as (inúmeras) posições individuais de cada um dos ministros. O caso se tornou conhecido pelo nome do réu, Ellwanger, e envolvia temas importantes como a liberdade de expressão e o crime de racismo. Vi ali o Supremo como instância de decisão entre alternativas conflitantes, um espaço para enfrentamento de posições às vezes igualmente razoáveis — e não como tribunal afirmando um resultado óbvio, supostamente já dado de antemão pelo Direito.

Foi esse Supremo quem decidiu, na virada daquela década, algumas das mais importantes controvérsias constitucionais que dividiam a comunidade jurídica e a sociedade brasileira. No curto espaço de dois anos, decidiu que criminalizar a interrupção de gravidez de fetos com anencefalia (2010) violava a Constituição; que, ao proteger a união estável entre “o homem e a mulher”, a Constituição não excluía a proteção a casais homoafetivos — que seria diretamente exigida pela ideia mais geral de igualdade (2011); que, ao adotarem reserva de vagas por critérios étnico-raciais no vestibular, universidades atendiam ao princípio constitucional da igualdade (2012).

Essas controvérsias constitucionais eram reflexo de visões também políticas. Mas aquele Supremo, para mim, ainda era mais ideia que realidade. Minha mudança de percepção veio apenas no julgamento da Ação Penal 470, que ficou conhecida como “Mensalão”. Quando comecei a dar aulas de direito constitucional, em 2005, a TV Justiça já funcionava havia alguns anos. Contudo, seu verdadeiro impacto sobre a imagem que temos do Supremo só foi revelado entre 2012 e 2014, ao longo das quase setenta sessões no plenário dedicadas ao julgamento do “Mensalão”. Nas sessões televisionadas, os onze ministros e ministras se comportavam de maneiras que eu associaria mais a deputados e senadores do que a juízes. Criavam manobras e contramanobras de procedimento para moldar o tempo das sessões; obstruíam uns aos outros; usavam frases de efeito e notas na imprensa para pautar os debates a favor das suas posições e minar as dos colegas. Essas constatações vinham às vezes dos próprios ministros, ao vivo. Em discussões às vezes destemperadas, acusavam uns aos outros de manobrar, de obstruir e de usar a imprensa para manipular o tribunal.

Assisti às sessões do “Mensalão”, junto com outros colegas professores, na FGV Direito Rio. Por uma iniciativa do então diretor da instituição, Joaquim Falcão, discutíamos os desdobramentos e as reviravoltas do julgamento e produzíamos análises para alguns veículos de comunicação. Mas, ao mesmo tempo em que tentava decodificar para o público o que víamos, estava também descobrindo um Supremo distinto do que eu conhecia (ou, talvez, do que eu imaginava). Ficava difícil continuar pensando que alguns daque-

les juízes não tinham lado. No mínimo, parecia que haviam de antemão se convencido de alguma tese ou resultado, e iam então ao plenário como quem entra em um jogo para vencer. Num momento crítico do julgamento, em resposta à insinuação (do ministro Luís Roberto Barroso) de que teria fixado penas altas para alguns réus com o objetivo de que começassem a ser cumpridas em regime fechado, o ministro Joaquim Barbosa afirmou diante das câmeras: “Foi para isso, sim.” Os juízes e juízas não apenas divergiam sobre Direito, no mérito, mas revelavam motivações e estratégias que iam muito além das regras jurídicas.

Do “Mensalão” para cá, acompanhei diariamente o tribunal pela TV Justiça, pelas páginas dos jornais, pelos votos, decisões e textos de seus ministros e ministras. Acompanhei também o que se pensava e se falava sobre o Supremo, dentro e fora da comunidade jurídica, de artigos de opinião a memes. Nesse período, a pauta do tribunal se ampliou e se reconfigurou. Temas de direitos fundamentais foram cedendo espaço, inclusive na atenção do público, para questões que envolviam o direito penal e a responsabilização de políticos. Em meio à crise política que levou ao impeachment de Dilma Rousseff, o tribunal continuou se transformando diante da opinião pública, exercendo cada vez mais poder, de forma cada vez mais individual e conjuntural, e despertando cada vez mais suspeitas quanto à motivação de seus integrantes. Desde que saí da faculdade de Direito, parece que passamos da ingenuidade coletiva (o Supremo é um espaço totalmente fora da política, em que apenas se aplica a Constituição) ao cinismo generalizado (o Supremo

é uma arena política como qualquer outra, em que apenas se disputa e se exerce poder). Diversas pesquisas de opinião nos últimos anos apontam que a confiança no Supremo parece estar em patamar até razoável, mesmo em momentos de crise, comparado aos outros poderes. Suspeito, porém, que muitas pessoas simultaneamente confiam na instituição e acreditam que o que ocorre ali é política, não Direito. Confiam no tribunal quando suas decisões estão “certas” — ou seja, quando convergem com suas próprias preferências sobre os temas em disputa —, mas retiram esse apoio quando o Supremo as desagrada.

Em minha produção acadêmica, venho adotando uma perspectiva realista sobre o funcionamento do Supremo —, sobre o comportamento de seus ministros, suas estratégias e eventuais tentativas de ampliar seu poder, suas relações com o poder político (e com a política, às vezes bem concreta, dos atores de Brasília). Por um lado, fiz parte de um esforço geracional de construção de uma visão não romantizada do tribunal, na academia e no ensino de Direito, e participei do debate público sobre o Supremo nesses mesmos termos. Por outro, sempre fui e permaneço sendo um professor de direito constitucional. Acredito que o poder político deve ser controlado e canalizado, para proteção a direitos fundamentais e às regras do jogo democrático, com fins positivos para o país, por meio de regras constitucionais — e acredito que, para isso, um Supremo poderoso e independente é fundamental, cumprindo um papel que chamamos de “contramajoritário”. Em contrapartida, acredito também que, em uma democracia, determinadas divergências sobre

os direitos que as pessoas devem ter e quais fins são positivos para a sociedade são inevitáveis, não possuem resposta constitucional que deva ser imposta por juízes. Em última instância, certas divergências precisam ser resolvidas pacificamente por meio do voto e de procedimentos legislativos, e não por deliberação judicial. Não há uma fórmula para saber de antemão quando estaremos diante de problemas assim, mas é preciso estarmos atentos para tentar identificá-los ao longo do tempo.

Pensar o papel do Supremo diante desses compromissos normativos nos força a confrontar ideias sobre o desenho e a autoridade legítimas de uma instituição que tem entre suas funções controlar indivíduos eleitos pelo voto popular, sem simplesmente ocupar o espaço e tomar para si as responsabilidades desses eleitos. Uma instituição que precisa proteger a Constituição que os constituintes criaram, com seus problemas e contradições, e não a Constituição que gostaria que os constituintes tivessem criado. Sem essas ideias sobre o Supremo, não sabemos sequer como começar a avaliar, criticar e aperfeiçoar o tribunal, nem como justificar seu poder em uma democracia. Sem elas, pode parecer também que é possível renunciar a um Supremo minimamente forte e independente — o que seria um grave equívoco.

Neste livro, reconheço tanto a importância dos ideais quanto do realismo na compreensão do Supremo. Os argumentos aqui expostos pretendem ser acessíveis para qualquer pessoa que, tendo ou não formação em Direito, queira pensar construtivamente sobre o papel do tribunal na nossa política e na vida do país. Se há duas décadas ignorávamos o

Supremo como ele de fato era, no clima de hoje corremos o risco de perder de vista o que ele pode ser — e deve ser, para o bem do país. Espero que os próximos capítulos possam contribuir para um diálogo que faça aproximar o funcionamento da instituição das nossas ideias, expectativas e ideais sobre sua atuação na democracia brasileira.

Esta não é uma obra didática nem acadêmica. As referências a livros e artigos especializados no corpo do texto foram mantidas no mínimo possível. Mas, como acadêmico, preciso registrar que este livro não seria possível sem as muitas contribuições de gerações de pesquisadores, de variadas áreas, para decifrar o funcionamento do Supremo. Às vezes, justamente por fazerem muito sentido, certas ideias parecem ter sempre estado diante de nós. Contudo, elas nem sempre existiram. Foram pensadas e articuladas por alguém, às vezes ao longo de anos de reflexão e trabalho. Há muitas coisas neste livro que aprendi com outras pessoas, ou que foram primeiro percebidas ou demonstradas por vários colegas. É graças a esses outros pesquisadores e pesquisadoras que, hoje, posso tentar escrever de forma simples sobre temas complexos. Procuo dar conta de parte dessa grande dívida para com o trabalho de colegas nas Leituras Sugeridas do livro, que espero também sejam úteis para quem desejar se aprofundar nos problemas aqui discutidos.

Com relação ao gênero de ministros e ministras, optei por um corte temporal. Até hoje, o STF tem sido infelizmente um tribunal de homens, com apenas três ministras em sua história até o momento da conclusão deste livro. Para não camuflar esse grave fato, utilizo “ministros” ou

“ministro”, no masculino, quando estiver me referindo genericamente a um ou mais integrantes indeterminados do tribunal que temos hoje (ou que tivemos no passado). Mas, quando falo de pessoas indeterminadas que poderiam um dia vir a compor a instituição, optei por “ministros e ministras” ou “ministros(as)”.

I. “ELES PODEM FAZER ISSO?”

Em 8 de janeiro de 2023, centenas de pessoas invadiram ilegalmente os prédios dos três poderes da República — o Palácio do Planalto, o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal. Agrediram as poucas forças policiais que tentaram impedi-los. Depredaram os gabinetes por onde passaram. Gritavam palavras de ordem contra o resultado das eleições de 2022 e a posse do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, que havia ocorrido na semana anterior. Muitos pediam intervenção militar. Tentavam obter, pela violência, o resultado que não conseguiram pelo voto — a permanência de Jair Bolsonaro na Presidência.

Foi uma versão (publicamente ensaiada no último ano do governo Bolsonaro) da invasão do Capitólio, nos Estados

Unidos, em 6 de janeiro de 2021. Lá, eleitores do derrotado Donald Trump invadiram a sede do Congresso acreditando que isso alteraria de alguma forma o resultado das urnas. Aqui, porém, o ataque se deu aos Três Poderes. Nas imagens que viralizaram nos dias seguintes, um dos invasores exibia como troféu a porta arrancada do gabinete do ministro Alexandre de Moraes. O Supremo tem onze ministros. Na época do ataque, eram nove homens e duas mulheres, presididos pela ministra Rosa Weber. Mas o destaque dado à porta do gabinete de Moraes não foi acidental. Os invasores golpistas sabiam bem quem era o ministro, que havia sido personagem decisivo no governo Bolsonaro.

A tentativa de golpe pode ter surpreendido alguns, mas a centralidade política do Supremo e de seus ministros individuais há muito é parte do cotidiano do país. Os últimos dois anos do governo Bolsonaro se tornaram crescente e constante plebiscito sobre o tribunal, que figurava ora como vilão, ora como herói, mas sempre na condição de protagonista. Não chegou a ser surpresa, portanto, que o Supremo e seus ministros tenham sido centrais também nas respostas institucionais aos ataques. No dia seguinte, Alexandre de Moraes tomou de assalto a pauta nacional ao suspender do cargo por noventa dias o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, apontando indícios de conivência do governador diante da clara ameaça representada pelos golpistas. Moraes fez isso em decisão *monocrática* — isto é, tomada individualmente, por um ministro sozinho, e não por meio de uma votação coletiva — e *de ofício*, sem que tivesse sido especificamente solicitado a fazer isso por um pedido de alguma

outra pessoa ou instituição legitimada para tanto (como a Polícia Federal ou o Ministério Público). Como em tantos outros episódios que envolveram ministros do Supremo na última década, surgiu a dúvida: *Ele pode fazer isso?*

Acompanhar a política brasileira, hoje, é falar do Supremo e de seus ministros, que atuam nesse cenário de maneira surpreendente até para os mais atentos e criativos especialistas em Direito. Pense por alguns instantes em uma lista das autoridades públicas mais importantes do país, por qualquer critério, à sua escolha, enquanto começa a ler este livro. Um “Quem é Quem” da política brasileira. Sua lista certamente incluirá o presidente da República. Provavelmente alguns deputados e senadores mais influentes, como os presidentes das casas do Congresso. No entanto, a não ser que você tenha passado a última década sem ligar a TV, sem acessar internet, sem ler notícias ou discutir com os amigos, também lhe virão à mente alguns ministros do Supremo Tribunal Federal.

Você sabe de quem estamos falando. Você reconheceria com facilidade vários deles se os visse na rua, e imediatamente entende o sentido de memes e piadas envolvendo alguns deles. Talvez até seja capaz de reconhecer suas vozes. Provavelmente acabaram de aparecer no noticiário ou no *feed* das redes sociais que você costuma usar. Tomaram alguma decisão de grande impacto, suspendendo uma lei ou uma medida do governo; determinaram medidas coercitivas contra lideranças políticas relevantes, e/ou se encontraram com essas ou outras lideranças para discutir reformas legislativas; falaram à imprensa sobre outros temas da conjuntura e, às vezes, trocaram farpas e críticas; ou, em suas redes sociais,

usaram suas contas pessoais para dar declarações bombásticas ou falar de amenidades da cultura ou do esporte. Isso é normal em uma democracia?

O presidente e as lideranças no Congresso estão em sua lista por boas razões. Para começar, pela maneira como chegaram ao poder. De quatro em quatro anos, você participa do processo através do qual esses cargos são preenchidos e legitimados: o voto direto, secreto e universal, em procedimentos eleitorais competitivos, acompanhados de amplos debates e disputa pública pela vitória nas eleições. No caso do presidente, você certamente se lembra também *contra* quem ele — ou ela — concorreu para conquistar o cargo. Os vitoriosos nas eleições podem ser removidos do mesmo modo que entraram — por meio do mesmo tipo de disputa eleitoral, no calendário que você já conhece, pelo voto de dezenas de milhões de brasileiros. Nos anos 1980, centenas de milhares de brasileiros foram às ruas exigindo votar para presidente. Essa demanda sintetizava o desejo mais amplo por um regime no qual as principais autoridades estatais devem, em última instância, ser escolhidas pelo sufrágio universal. É devido a essa história e a essa conquista que hoje sabemos como e quando participaremos novamente da decisão sobre quem fica, quem entra, e quem sai do poder em Brasília.

E quanto aos ministros e ministras do STF? Embora o comportamento público de alguns seja muitas vezes escancaradamente político, eles ocupam cargos judiciais. Não foram escolhidos pelo voto, como também não o foram os outros juízes no Brasil, ainda que tenham sido escolhidos por quem teve voto — ao contrário da esmagadora maioria dos juízes

brasileiros, que ingressam no cargo por concurso público. Mais ainda, não sairão do cargo pelo voto. A posição que ocupam não é diretamente afetada pelo calendário das eleições nacionais e locais. Sempre que um novo presidente assume o cargo, a imprensa especula quem serão os próximos indicados para preencher vagas abertas pela saída de um dos ministros do Supremo. Nada disso, porém, afeta quem já está lá.

Convivemos hoje com ministros e ministras indicados por gerações anteriores de políticos e presidentes — às vezes há décadas, como é o caso de Gilmar Mendes, escolhido por Fernando Henrique Cardoso em 2002, que se tornou decano do tribunal enquanto este livro era escrito e ali permanecerá por mais dez anos. Os presidentes, deputados e senadores que estavam na sua lista imaginária de personagens mais influentes da política são produto da conjuntura contemporânea, da eleição passada ou, no máximo, de duas eleições atrás (no caso de senadores). Os juízes do Supremo, não necessariamente. São legados do Brasil de ontem para o Brasil de hoje. Mesmo os ministros recentemente indicados continuarão atuando na política nacional muitos anos após seu ingresso no tribunal, em contextos políticos, econômicos e sociais às vezes radicalmente diferentes.

Isso ocorre porque, uma vez confirmados no cargo, os ministros possuem garantias de *independência*. Essa independência corta em muitas direções. A mais óbvia é a independência quanto ao voto popular para ingresso e permanência no cargo, mas também são independentes das partes envolvidas nos processos que precisam decidir e dos políticos que os indicaram. Não faltam exemplos no debate público

brasileiro de ministros do STF sendo criticados (em alguns casos por boas razões) por subserviência ou alinhamento com interesses políticos. Mesmo assim, as regras que desenham o cargo e o poder que exercem procuram criar condições para que não precisem se preocupar com quem entra ou sai do Congresso ou da Presidência para continuarem na função. Isso é feito justamente para que possam decidir casos aplicando a Constituição sem se preocupar se agradam, ou não, quem está no poder — e tampouco se contam com a aprovação, ou não, de eleitores e eleitoras. O Supremo é, por isso, muito diferente do Congresso e da Presidência. Ele ocupa um espaço onde o seu voto não tem a mesma força.

O Supremo Tribunal Federal (STF) ocupa hoje uma posição de centralidade inédita na história do país. Cada vez mais poderoso, o STF se tornou um dos principais atores das crises políticas da última década, e seus juizes passaram ao papel de protagonistas. A judicialização de questões historicamente resolvidas no âmbito do Legislativo e do Executivo, a espetacularização dos julgamentos, a presença constante dos ministros na mídia e o aumento substancial de decisões monocráticas despertaram na sociedade civil dúvidas sobre o funcionamento do tribunal.

Ancorado em anos de estudos e análises, o pesquisador e professor de direito constitucional Diego Werneck Arguelhes se debruçou sobre a estrutura e a história do Supremo para esclarecer quais os limites, os deveres e as possibilidades da corte e de seus ministros. Quem são as pessoas escolhidas para exercer esse cargo e como chegaram lá? Qual o papel da política na escolha dos juizes do tribunal e como ela influencia nos vereditos? Como são escolhidos os casos que vão a julgamento? Por que alguns são julgados com celeridade enquanto outros levam anos? É normal, ou legítimo, que ministros opinem publicamente sobre temas que irão julgar? Como lidar com os eventuais erros da instituição?

O Supremo: Entre o Direito e a política esclarece essas questões, pensando o STF como um tribunal que precisa resolver divergências na interpretação e na aplicação das leis e da Constituição — incluindo temas morais e políticos. Com uma linguagem direta, Diego Werneck Arguelhes reflete sobre as controvérsias da corte e aponta caminhos para uma convivência equilibrada entre a política e o Direito.

SAIBA MAIS:

<https://intrinseca.com.br/livro/o-supremo/>